



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 097/2024

Declara fracassado o Certame Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2024-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

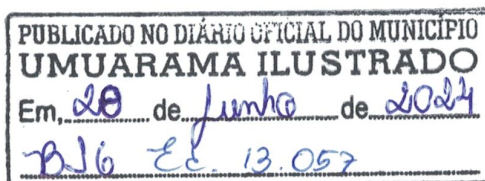
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o certame licitatório, referente ao **Pregão Eletrônico nº 17/2024**, O objeto da presente licitação é a aquisição de Climatizadores para o Ginásio de Esportes Oreste Fioroto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Esperança Nova – PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 27 de junho de 2024.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal



Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.